



Associação Comunidade Auxiliadora Recuperando Vidas
Rua Antônio Dal Picolo, 500 – Centro - Batatais/SP – CEP 14.316-004
TEL (16) 3761 4581/ (16) 99988 4581
CNPJ 02.401.835/0001-89 Insc. Munic. 54.0485

| BALANÇO PATRIMONIAL | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| PERÍODO BASE 01/01/2024 A 31/12/2024 | | |
| Valores Expressos em Reais R\$ | | |
| EXERCÍCIOS | 2023 | 2024 |
| ATIVO | R\$ 259.707,89 | R\$ 287.625,59 |
| CIRCULANTE | R\$ 779,80 | R\$ 17.219,96 |
| Bancos conta Movimento | R\$ 779,80 | R\$ 4.300,41 |
| Poupança | R\$ - | R\$ 1.769,82 |
| Aplicação | R\$ - | R\$ 7.165,30 |
| Rende Fácil | R\$ - | R\$ 3.984,43 |
| IMOBILIZADO | R\$ 258.928,09 | R\$ 270.405,63 |
| Mov/Utensílios/Equipamentos | R\$ 162.911,49 | R\$ 162.911,49 |
| Veículos | R\$ 190.351,52 | R\$ 257.851,52 |
| Depreciação | -R\$ 94.334,92 | -R\$ 150.357,38 |
| PASSIVO | R\$ 259.707,89 | R\$ 287.625,59 |
| Circulante | R\$ 56.312,90 | R\$ - |
| Obrigações Sociais Trabalhistas | R\$ 16.798,92 | R\$ - |
| Obrigações fornecedores | R\$ 39.513,98 | R\$ - |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | R\$ 203.394,99 | R\$ 203.394,99 |
| Patrimônio Social Líquido | R\$ 203.394,99 | R\$ 270.405,63 |
| Superávit/déficit | R\$ 779,80 | R\$ 17.219,96 |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| PERÍODO BASE 01/01/2024 A 31/12/2024. | | |
| Valores Expressos em Reais R\$ | | |
| Superavit exercício anterior | R\$ 11.678,54 | R\$ 779,80 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA SAÚDE | R\$ 606.276,98 | R\$ 712.539,25 |
| Recursos Públicos | R\$ 368.025,91 | R\$ 649.862,69 |
| Convênio Senapred - Federal | R\$ 85.080,67 | R\$ - |
| Política Pública sobre Drogas do Estado de SP | R\$ 253.200,00 | R\$ 421.613,17 |
| Nota Fiscal Paulista | R\$ 23.657,24 | R\$ 16.033,96 |
| Resgate de depósito Judicial | R\$ 6.088,00 | R\$ 12.215,56 |
| Termo de Fomento | R\$ - | R\$ 200.000,00 |
| Receitas atividades próprias | R\$ 121.251,07 | R\$ 62.676,56 |
| Contribuições e Doações | R\$ 49.369,80 | R\$ 20.483,75 |
| Eventos e Campanhas | R\$ 16.300,00 | R\$ 40.449,34 |
| Receita Financeira | R\$ 181,27 | R\$ 1.743,47 |
| outros adiantamentos de recursos | R\$ 55.400,00 | R\$ - |
| vendas de bens patrimoniais | R\$ 117.000,00 | R\$ - |
| DEDUÇÕES RECEITA BRUTA SAÚDE | R\$ 530.223,59 | R\$ 709.130,33 |
| Despesas com Pessoal | R\$ 258.666,57 | R\$ 337.989,69 |
| Ordenados/Salários | R\$ 195.323,11 | R\$ 237.184,54 |
| 13º Salário | R\$ 6.328,89 | R\$ 24.265,39 |

| | | | | |
|---|------------|-------------------|------------|-------------------|
| Férias 1/3 | R\$ | 1.376,02 | R\$ | 10.976,16 |
| Exame médico/Convênio | R\$ | 523,82 | R\$ | 250,00 |
| TRCT acertos trabalhistas | R\$ | 11.110,43 | R\$ | 5.000,00 |
| INSS/Segurados | R\$ | 12.514,44 | R\$ | 28.297,60 |
| FGTS | R\$ | 21.039,16 | R\$ | 21.618,36 |
| FGTS- RESCISÃO | R\$ | 7.501,76 | R\$ | 1.450,50 |
| Uniformes | R\$ | - | R\$ | 915,00 |
| Bonificação | R\$ | - | R\$ | 4.700,00 |
| DARF/IR | R\$ | 2.948,94 | R\$ | 3.332,14 |
| Despesas Manutenção/Custeio | R\$ | 227.400,04 | R\$ | 240.139,30 |
| Consumo Supermercados | R\$ | 47.225,52 | R\$ | 67.682,59 |
| Materiais de higiene e limpeza | R\$ | 4.560,41 | R\$ | 4.902,63 |
| Gás de Cozinha | R\$ | 9.955,00 | R\$ | 10.755,00 |
| Utensílios de cozinha/cama/cortinas/tapetes/colchão | R\$ | 1.484,74 | R\$ | 50.148,39 |
| Equipamentos | R\$ | - | R\$ | 38.635,43 |
| Carretos | R\$ | - | R\$ | 200,00 |
| Mat. Uso veterinário | R\$ | 634,64 | R\$ | 1.373,60 |
| Manutenção e Conservação de Veículos | R\$ | 1.795,30 | R\$ | 1.339,00 |
| Combustível e Lubrificantes | R\$ | 11.160,68 | R\$ | 6.843,90 |
| Seguros Veículos | R\$ | 824,22 | R\$ | - |
| Equipamentos contra incêndio | R\$ | 800,00 | R\$ | - |
| Prest. Serviços Avulsos | R\$ | 18.127,86 | R\$ | 4.080,00 |
| Licenciamento de veículos | R\$ | 480,74 | R\$ | 1.383,54 |
| Despesas Com Eventos | R\$ | 10.620,00 | R\$ | 15.752,58 |
| Telefone e internet | R\$ | 538,63 | R\$ | - |
| Reforma do imóvel | R\$ | 119.192,30 | R\$ | 37.042,64 |
| Despesas Administrativas | R\$ | 39.445,51 | R\$ | 60.795,31 |
| Aluguel | R\$ | 9.000,00 | R\$ | - |
| Aluguel de equipamentos | R\$ | 422,00 | R\$ | - |
| Honorários Contábeis | R\$ | 7.756,00 | R\$ | 8.151,00 |
| Anúncios e Publicações | R\$ | 396,00 | R\$ | 450,00 |
| Telefone/Internet | R\$ | 8.154,93 | R\$ | 8.151,00 |
| Programa Ponto | R\$ | 5.000,00 | R\$ | 450,00 |
| Despesas Escritório/Papelaria/Informática | R\$ | 1.836,38 | R\$ | 7.695,62 |
| Laudos PCSMO e PRRA | R\$ | 700,00 | R\$ | 650,00 |
| Energia Elétrica | R\$ | 1.615,15 | R\$ | - |
| Cartórios/Correios | R\$ | 806,00 | R\$ | - |
| Despesas com Viagens | R\$ | 1.740,00 | R\$ | - |
| Água e Esgoto | R\$ | 163,03 | R\$ | - |
| Consertos equipamentos | R\$ | 1.856,02 | R\$ | - |
| Despesas com site | R\$ | - | R\$ | 459,33 |
| Despesas com aplicativo | R\$ | - | R\$ | 4.050,00 |
| Capacitação | R\$ | - | R\$ | 30.738,36 |
| Despesas Impostos e Taxas | R\$ | 2.110,39 | R\$ | 471,73 |
| Alvará | R\$ | 78,00 | R\$ | - |
| ACE | R\$ | 397,23 | R\$ | 471,73 |
| Taxas Cobrança Cartórios | R\$ | 786,16 | R\$ | - |
| FEBRACT | R\$ | 849,00 | R\$ | - |
| Despesas Bancárias | R\$ | 2.601,08 | R\$ | 69.734,30 |
| Tarifas Bancárias | R\$ | 2.601,08 | R\$ | 2.234,30 |

| | | | | |
|--|------------|-------------------|-------------|-------------------|
| Aplicação Bens Patrimoniais | R\$ | - | R\$ | 67.500,00 |
| FLUXO DO CAIXA | | | | |
| Receita Bruta Saúde (+) | R\$ | 606.276,98 | R\$ | 712.539,25 |
| Recursos Públicos | R\$ | 368.025,91 | R\$ | 649.862,69 |
| Recursos Atividades próprias | R\$ | 121.251,07 | R\$ | 62.676,56 |
| venda de bens patrimoniais | R\$ | 117.000,00 | R\$ | - |
| Deduções Receita saúde | R\$ | 615.306,54 | R\$ | 645.039,25 |
| Aplicações de Bens Patrimoniais | R\$ | 50.082,95 | -R\$ | 67.500,00 |
| Superavit/deficit exercício | -R\$ | 9.029,56 | R\$ | 16.440,16 |
| superavit/deficit anterior | R\$ | 9.809,36 | R\$ | 779,80 |
| SALDO | R\$ | 779,80 | R\$ | 17.219,96 |

| DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL | | | |
|--|-------------|------------|----------------|
| EXERCÍCIOS | 2023 | | 2024 |
| Patrimônio Social | | | |
| Saldo Anterior | R\$ | 250.706,05 | R\$ 203.394,99 |
| Acrescimo/Decrescimo Patrimonial | R\$ | 47.311,06 | R\$ 84.230,60 |
| Saldo Atual | R\$ | 203.394,99 | R\$ 287.625,59 |

Batatais, 31 de dezembro de 2024

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

- A) Atividades: A Associação Comunidade Auxiliadora Recuperando Vidas - COMAREV, situada à Rua Antônio Dal Picolo, 500 - Centro, Batatais, CEP. 14.316-004 do estado de São Paulo, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, que presta serviço na área de saúde, assistência social e educação, sem cunho político, ou partidário, com a finalidade de atender a todos a que ela se dirigem, independentemente de classe social, raça, sexo, cor ou crença religiosa.
- B) De acordo com o art 3º do Estatuto social de 22/15/2023, são prerrogativas da COMAREV : no desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:
- I. Acolhimento em Comunidade Terapêutica para pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.
 - II. Prestação de serviço em regime de Moradia Assistida, Residência Terapêutica e República Terapêutica, para pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, mediante contratação de profissionais inscritos nos seus respectivos órgãos de classe.
 - III. Execução de ações socioassistenciais, como promoção de eventos, palestras e outras atividades de capacitação técnica, promoção da saúde e prevenção do uso indevido de substâncias psicoativas, para adultos, jovens, adolescentes e crianças, mediante contratação de profissionais inscritos nos seus respectivos órgãos de classe.
 - IV. Promover estudos e pesquisas que houver bem realizar ou que lhe forem solicitados por terceiros, assim como fornecer à comunidade informações no desenvolvimento dos temas: promoção da saúde, prevenção e tratamento do uso indevido de substâncias psicoativas.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas em conformidade e disposição legais NBCT 10.19 Entidades sem fins lucrativos ITG 2002 aprovada pela resolução CFC. nº1409/12.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) Os registros contábeis foram apurados mensalmente, despesas e receitas de doações, subvenções e contribuições para custeio e manutenção ou investimentos, registrados mediante documentos hábeis através de NF e recibos em conformidade com as exigências legais, fiscais adotando-se na prática contábil, o regime de competência. B) A OSC realiza avaliação, monitoramento e prestação de contas dos recursos e subvenções de acordo com explicações para os fins indicados. C) O imobilizado apresenta-se pelo custo de aquisição sem correção monetária e depreciação em exercício anteriores, em 2024 foram depreciados bens do ativo. D) A OSC eventualmente recebe doações de pessoas físicas e jurídicas. E) A OSC realiza eventos e campanhas para angariar recursos para manutenção e custeio.

4 - DEMAIS ESCLARECIMENTOS

A) A OSC recebeu no ano de 2024 os seguintes recursos do Poder Público: a) Termos de Fomento, por meio do Fundo Nacional Antidrogas R\$ 200.000,00 b) Política Estadual sobre Drogas do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Social e Samaritanos R\$ 421.613,17; c) Recurso da Nota Fiscal Paulista R\$ 16033,96 d) Resgate de depósito judicial R\$ 12.215,56 e) Demais receitas oriundas de contribuições, doações e eventos R\$ 62.676,56 sem restrições de uso. Vale ressaltar que devido a insuficiência de caixa, a diretoria emprestou a OSC a quantia de R\$ 238.028,20. A OSC presta contas e utiliza todos os recursos recebidos de acordo com o estabelecido em contratos. Todas as contas e prestações de contas são submetidas e aprovadas pelo Conselho Fiscal. B) Isenção das contribuições previdenciárias e sociais, a partir de 09/11/2017, conforme Portaria 1729 do ministério da saúde, publicado no DOU nº 225 de 24/11/2017.

5 - GRATUIDADE

A OSC obedece o princípio da universalidade no atendimento e as exigências da Lei 12.101, de 2009, presta serviços e realiza ações de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e para quem necessitar, sem discriminação e sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários. Aplicou integralmente as receitas auferidas em gratuidade a 100% de toda a clientela atendida pela OSC, sendo que a totalidade dos custos foram aplicados com recursos próprios da organização.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e conformidade com as normas Brasileiras de Contabilidade.

Batatais, 31 de dezembro de 2024.

Diretoria Executiva

Marilene Soave Ribeiro Chagas - Presidente
Elton Rosa de Oliveira - Tesoureira
Camila Pereira Pimenta- Secretário

Conselho Fiscal e Deliberativo

Ítalo Vinicius Galego
Luiz Ricardo Bastos Lima
Terezinha Aparecida Silva de Oliveira

Contabilista

Danilo César Tostes
CRC- 1SP 265565/U-6